

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane C. Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a implantação de Caçambas Solidárias nos bairros do Município.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a implantação de “Caçambas Solidárias” nos bairros do Município, destinadas ao depósito de pequenos volumes de entulhos pelos próprios moradores.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo promover a organização urbana, a limpeza pública e a conscientização da população quanto à destinação correta de resíduos e entulhos. A implantação de Caçambas Solidárias em pontos estratégicos dos bairros permitirá que cada morador seja responsável por recolher seu próprio entulho e destiná-lo corretamente à caçamba disponibilizada pelo Município, fortalecendo o senso de responsabilidade coletiva e contribuindo para uma cidade mais limpa e organizada.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 20/02/2026 17:05
#db6b22410e9311f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

ELIANE C. ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☐ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO
1º Secretário